



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 402/2016.

INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DO ANO", NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Institui o prêmio "Professor do Ano", para agradecer os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Sítio Novo.

§1º. O Professor do Ano, para efeito desta Lei, receberá a Medalha de Mérito Educacional, que poderá ser outorgada, também, post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º. Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também receberão Medalhas.

§3º. O Conselho Municipal de Educação de Sítio Novo denominará as Medalhas para o Prêmio.

Art. 2º. A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º. O Professor do Ano será escolhido entre professores, alunos, pais de alunos e o Conselho Municipal de Educação de cada unidade municipal de ensino.

Parágrafo Único – De acordo com os critérios abaixo:

- I - melhor projeto educacional;
- II - Empenho na função;
- III – Dedicção em sala de aula;
- IV - Sem faltas no ano letivo ou faltas justificada;
- V - Avaliação da diretoria.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA




Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação priorizará ao vencedor do Prêmio "Professor do Ano" cursos em Programas de Qualificação Profissional disponibilizados pela Secretaria.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 01 de junho de 2016.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

